



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 358/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine ao Departamento Municipal de Trânsito e à Secretaria de Obras a imediata revisão técnica, desobstrução e reforma do sistema de drenagem da lombos faixa instalada defronte ao prédio da Câmara Municipal de Bebedouro.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura fundamenta-se na necessidade de corrigir graves falhas estruturais no sistema de escoamento de águas pluviais da referida lombos faixa. Embora o mecanismo cumpra sua função de segurança viária, sua instalação comprometeu severamente a fluidez hídrica da via, uma vez que os canos de vazão instalados demonstram ser tecnicamente impróprios e subdimensionados para o volume de chuva da região.

A ineficiência desse sistema tem causado o entupimento constante dos dutos, resultando na formação de enormes poças d'água em suas extremidades. Este cenário gera diversos transtornos: além de dificultar a travessia segura de pedestres e usuários da Câmara Municipal, o acúmulo de água parada causa o desgaste prematuro do pavimento asfáltico e cria focos de insalubridade, contrariando as normas básicas de engenharia urbana e saneamento.

Ressalte-se que a manutenção de águas paradas na sarjeta, provocada por um obstáculo artificial (a lombos faixa), exige uma intervenção corretiva que substitua os atuais mecanismos de vazão por soluções mais eficazes e de fácil manutenção. É imperativo que o Poder Executivo atue para que essa questão não se torne um problema de infraestrutura e saúde pública.

Por tais razões, essa medida é de nítido e urgente interesse público, visando a correta funcionalidade do logradouro público e a preservação do patrimônio municipal.

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 12 de março de 2026.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTÓCOLO 54478/2026 - 12/03/2026 16:44 - PROCESSO 514/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=2C2K9D9990F060NE>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2C2K-9D99-90F0-60NE

